



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3558 DE 06 DE JULHO DE 2020.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo ao pedido do contratado;

RESOLVE

I – É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 079/2020, firmado com o Sr. LEONARDO RODRIGO BARUFFI, designado para desempenhar as funções de OPERADOR DE MÁQUINAS conforme Portaria Municipal nº 3544 de 01/06/2020.

II - O último dia de exercício de suas funções ocorreu em 06 de julho de 2020.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 06 DE JULHO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração